

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018**

Aos 13 dias do mês de agosto de 2018, às 14:30 horas, na sede da companhia à Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Tekno S/A Indústria e Comércio.

1. Iniciada a reunião, os Conselheiros solicitaram a presença do Sr. Edson Lopes – Gerente de Controladoria - para prestar esclarecimentos sobre o ITR relativo ao segundo trimestre de 2018.
2. Os Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações transmitidas.
3. Os Conselheiros se deram por cientes do teor do “Ofício de Alerta n. 6/2018/CVM/SEP/GEA-4”, encaminhado pela Comissão de Valores Mobiliários aos administradores da Tekno S.A. Indústria e Comércio, e, atendendo à sugestão da referida autarquia, deliberaram revisar a redação do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal e aprová-la nos seguintes moldes:

“ **Art. 11°** - Presença em Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração:

I- Os membros do Conselho Fiscal deverão ser convocados pela Administração para assistirem às Assembleias dos Acionistas e Reuniões do Conselho de Administração, que forem tratar dos assuntos indicados no art. 10º. acima. A convocação deverá obedecer ao prazo mínimo de 5 (cinco) dias. Desde que regularmente convocados, a ausência dos Conselheiros Fiscais não poderá obstar qualquer das decisões desses órgãos. A presença será de caráter individual, dispensando a verificação de quorum.”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que é lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Arystóbulo de Oliveira Freitas

Artemio Bertholini

Flavia de Almeida Borges

Sergio Lucchesi Filho

Toshio Nishioka